



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 09/2023, **DIVULGAM**:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE PRECEPTORES/AS PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residenciapedagogica@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, **até 16/02/2023, às 23h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* ao qual o/a preceptor/a estará vinculado/a e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO_CPF_João Silva Oliveira; RECURSO_CJA_Maria Silva Oliveira; RECURSO_CSC_José Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

CAMPUS SOSÍGENES COSTA
Núcleo de Artes

Nome	Situação
Maria Aparecida Oliveira Santos Sousa	bolsista
Nerize Portela Madureira Leôncio	cadastro reserva

CAMPUS PAULO FREIRE
Núcleo de Ciências

Nome	Situação
Priscila Felix Almeida	bolsista
Dalte da Silva Santos	cadastro reserva

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 15 de fevereiro de 2023.